



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 1/4

O DOUTOR PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, JUIZ DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o leilão será dividido em duas etapas, sendo que a primeira etapa será encerrada no dia **22 de FEVEREIRO de 2024, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e a segunda etapa do LEILÃO será encerrada no dia **22 de FEVEREIRO de 2024, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de **forma virtual (eletronicamente)**, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Jorge Vitório Espolador, inscrito na Jucepar sob nº 13/246-L, compromissado perante o Juízo, dos bens penhorados nos processos que se relacionam a seguir:

01.Processo: 0010700-92.2009.5.09.0018 – Rito Ordinário

Exequente: DAVID SILVESTRE CASADO

Executada(s): MATSURI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; PAULA ANDREA NAKAMA NUMASAWA; MARCOS YOSHIO NUMASAWA

Bens: Lote de terreno nº. 02 da planta respectiva, de cultura, sem benfeitorias, com área de 5.420,00m², situado no lugar Imbuial, distrito de Santa Felicidade, em Curitiba-PR, com demais divisas e confrontações constantes na matrícula **nº. 69.365** do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba- PR, de propriedade dos executados Marcos Yoshio Numasawa e Paula Andrea Nakama Numasawa. Avaliado em **R\$ 4.607.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sete mil reais), em 22/03/2023, conforme id f6743c4.**

Ônus: Av09/69.365 – Prenot 305.086 – Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 00107000-92.2009.5.09.0018, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R12/69.365 – Prenot 327.878 – Penhora de bens referente aos autos nº 00107000-92.2009.5.09.0018, credor David Silvestre Casado, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária de id f6385c5. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: MARCOS YOSHIO NUMASAWA

02.Processo: 0000048-64.2019.5.09.0018 - Rito Ordinário

Exequente: EZEQUIEL JESSE DE OLIVEIRA RAMOS

Executada(s): NUTRINET - EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA; IVONETE APARECIDA ROZA; JOSE CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA; PASTELANDIA ALIMENTOS LTDA

Bens: **bem01:** 11 (onze) mesas, pés de ferro e tampo em material semelhante a mdf, que avalio em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) cada uma, totalizando R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais); **bem02:** 36 (trinta e seis) cadeiras) com pés e encosto em metal e assento em material semelhante a mdf bem fino, encampado com material tipo "napa", que avalio em R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, totalizando R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 2/4

bem03: 01 (uma) cervejeira vertical, sem marca aparente, pintada de laranja, em bom estado e em funcionamento, que avalio em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **bem04:** 01 (uma) Tv, marca Panassonic, 40 (quarenta) polegadas, em bom estado e em funcionamento, tendo em vista que ela está afixada na parede não foi possível verificar número de série, que avalio em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **bem05:** 02 (dois) carrinhos metálicos, fabricados para os proprietários, logo, sem marca ou número de série aparentes, em metal, pintados na cor azul, que avalio em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada um, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais); **bem06:** 01 (um freezer horizontal) sem marca aparente, em funcionamento, mas já com bastante uso, pintado na cor laranja, que avalio em R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais); **bem07:** 01 (um) fogareiro, com duas saídas (duas bocas), pés metálicos, e m funcionamento, em bom estado, na cor cinza, avaliado em R\$290,00 (duzentos e noventa reais); **bem08:** 02 (dois) vasilhames de botijão de gás (vazios), em bom estado, avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada um, totalizando R\$360,00 (trezentos e sessenta reais); **bem09:** 01 (um) freezer horizontal, com duas portas, sem marca aparente, na cor branca, usado, em funcionamento, que avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), avaliação totalizando em **R\$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais), em 22/06/2023, conforme id 8524a4d.**

Ônus: Nada Consta dos autos. Despesas processuais.

Depositário/endereço: IVONETE APARECIDA ROZA DE ALMEIDA, Endereço: Rua Almeida Porto, 524, Vila Oliveira, Rolândia-PR.

03.Processo: 0000358-36.2020.5.09.0018 – Rito Sumaríssimo

Exequente: VICTOR ALCANTARA SAPUCAIA

Executada(s): DREVIAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA; WALTER DREVES; BEATRIZ TAMARA VIANA DREVES

Bens: Parte ideal referente a 25% da data nº11 (onze), da quadra nº 01 (um), com 612,83 m² do Jardim San Remo, em Londrina-PR, com demais divisas e confrontações constantes na matrícula nº 25.973 do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina-PR, de propriedade do executado Walter Dreves. Endereço atualizado - Rua Rangel Pestana, 433, em Londrina. Benfeitoria – Consta averbada na matrícula uma residência em alvenaria de dois pavimentos com 224,36 m², porém medição recente realizada pelo serviço municipal (inscrição imobiliária n. 03040020103330001) revela uma área atual construída de 264,75 m². O estado de conservação é razoável e a idade aparente é de 35 anos. A parte ideal corresponde a fração de 25% que cabe o executado Walter Dreves tem o valor de **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), em 06/09/2022, conforme auto de avaliação de id 4332166.**

Ônus: AV.5 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000674-02.2021.5.09.0863, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.12 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000358-36.2020.5.09.0018, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 3/4

AV.13 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000494-33.2020.5.09.0018, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Londrina; AV.15 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0001905-84.2019.8.16.0056, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Cível de Cambé; AV.16 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0066876-10.2019.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 8ª Vara Cível de Londrina; AV.17 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000674-02.2021.5.09.0863, em trâmite perante o juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina; R18 – Mat. 25.973 - Penhora de bens referente aos autos nº 0000674-02.2021.5.09.0863, credor Dayane Hellen Schimidt Pereira, junto a 7ª Vara do Trabalho de Londrina; R19 – Mat. 25.973 - Penhora de bens referente aos autos nº 0000497-51.2021.5.09.0018, credor Emanuelle Barbosa da Silva, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R20 – Mat. 25.973 - Penhora de bens referente aos autos nº 0000657-76.2021.5.09.0018, credor Victor Alcantara Sapucaia, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina; R21 – Mat. 25.973 - Penhora de bens referente aos autos nº 0066876-10.2019.8.16.0014, credor Tejota Serviços e Investimentos Ltda, junto a 8ª Vara Cível de Londrina; AV.22 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0022943-84.2019.8.16.0014, em trâmite perante o juízo da 10ª Vara Cível de Londrina; AV.23 – Mat. 25.973 – Indisponibilidade de bens, referente aos autos nº 0000571-39.2020.5.09.0019, em trâmite perante o juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina; R24 – Mat. 25.973 - Penhora de bens referente aos autos nº 0000078-65.2020.5.09.0018, credor Felipe da Silva Lima, junto a 1ª Vara do Trabalho de Londrina, conforme matrícula imobiliária. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão.

Depositário: WALTER DREVES

Observação: Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor (50%), pois o coproprietário ou cônjuge alheio, tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Londrina – Paraná
Avenida do Café, 600, 1º andar – Conjunto do Café – CEP 86038-000

EDITAL DE LEILÃO – pág. 4/4

A comissão do Leiloeiro sobre a venda em hasta pública de bens móveis e imóveis será paga no ato, pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Conforme provimento do TRT9, “Art. 281. A critério do Juízo da execução, o preço da arrematação poderá ser parcelado, observadas, como máximas, as condições do art. 895, § 1º, do CPC. Parágrafo único. O parcelamento será garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Art. 282. O pagamento do sinal e das parcelas será realizado mediante depósito em conta judicial, vinculada à execução, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das guias respectivas. Art. 283. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC.”

Caso o exequente ou o executado não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer motivo, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital como notificação da Hasta Pública, que será afixado em local próprio nesta Vara do Trabalho e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O prazo para oposição de embargos à expropriação é de cinco dias, contados da intimação do despacho que deferir a arrematação/adjudicação.

Londrina, 18 de Janeiro de 2024.

Eu, Sérgio Kazuo Onichi, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho